

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

R HUMBERTO MARCILIO

03543303/0001-49

Exercício: 2022

DECRETO Nº 113 , DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.628*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$284.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				134.000,00
02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
	398	04.122.6010.1014.0001	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	134.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 8 1 700
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
	398	04.122.6010.1014.0001	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 8 1 700
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 700	150.000,00

Anulação:

02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
	134	04.122.6010.1014.0000	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	135	04.122.6010.2028.0000	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	137	04.122.6010.2028.0000	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

R HUMBERTO MARCILIO

03543303/0001-49

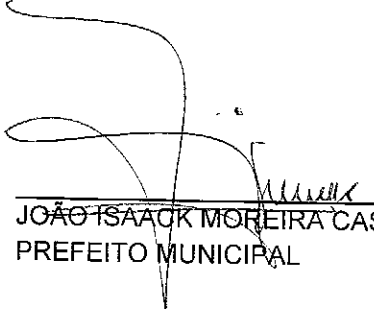
Exercício: 2022

DECRETO Nº 113 , DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.628

Anulação (-)

-134.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BF
PREFEITO MUNICIPAL